

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Secretaria Geral/ 2021



Autoria do Vereador Marcelo Galante Lopes da Cunha

LEI no. 3.774 de 27 de agosto de 2021.

DENOMINA "GERALDO DEZOTTI" A RUA 8 DO
RESIDENCIAL JARDIM DAS ORQUÍDEAS.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**Geraldo Dezotti**" a Rua 8 do Residencial Jardim das Orquídeas.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a colocação da placa com a nova denominação e informará os interessados e órgãos competentes a nomenclatura.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 27 de agosto de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL